

Edição 1717 – 23 de abril de 2024

Processo Nº 25652/2023 – Pregão Eletrônico Nº 172/2023

Objeto: AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTE DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE – MILENA DOS SANTOS MACEDO – EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL PROCESSO Nº 1003617-67.2022.8.26.0587-90 – PRAZO 12 (DOZE) MESES

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLICOS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 46.270,80	Quarenta e seis mil duzentos e setenta reais e oitenta centavos
---	---------------	---

Data: 17/04/2024

**PAULA SALLES RODRIGUES
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLICOS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 46.270,80	Quarenta e seis mil duzentos e setenta reais e oitenta centavos
---	---------------	---

Data: 17/04/2024

**FELIPE AUGUSTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo – 2023SECAD033 – Processo nº 16.887/2022

Contratada: Empresa de Ônibus Pássaro Marron S.A.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência, o acréscimo das quantidades do Contrato original, a alteração do valor da tarifa e a inclusão de cláusula de responsabilidade das partes referente à Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Prazo: 12 (doze) meses.

Inexigibilidade nº 016/2022

Valor: R\$ 254.600,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)

Data: 25/03/2024.

Assinam: Felipe Augusto pelo contratante e Paulo Sergio Bongiovanni pela contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo – 2023SEDUC034 – Processo nº 16.887/2022

Contratada: Empresa de Ônibus Pássaro Marron S.A.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência, a alteração do valor da tarifa, o acréscimo das quantidades do Contrato original e a inclusão de cláusula de responsabilidade das partes referente à Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Prazo: 12 (doze) meses.

Inexigibilidade nº 016/2022

Valor: R\$ 77.827,20 (setenta e sete mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

Data: 25/03/2024.

Assinam: Felipe Augusto pelo contratante e Paulo Sergio Bongiovanni pela contratada.

Extrato de Autorização de Compra Nº 691/2024 – Processo n.º 20486/2023

Contratada: LOUISE REIS DE CAMPOS

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Aquisição de uniformes e EPIs que serão utilizados pelos agentes de combate a endemias para desenvolver suas atividades diárias – vigilância epidemiológica.

Pregão Eletrônico: 127/2023

Valor: R\$ 6.161,25 (Seis mil, cento e sessenta um reais e vinte cinco centavos)

Data: 17/04/2024

Extrato de Autorização de Compra Nº 692/2024 – Processo n.º 20486/2023

Contratada: EDUARDO SANTOS DE ASSIS

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Aquisição de uniformes e EPIs que serão utilizados pelos agentes de combate a endemias para desenvolver suas atividades diárias – vigilância epidemiológica.

Pregão Eletrônico: 127/2023

Valor: R\$ 3.309,00 (Três mil, trezentos e nove reais)

Data: 17/04/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
NOTIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/23 PROCESSO Nº 20.136/23
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA - BAIRRO JUQUEHY, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EM DILIGÊNCIA CONFORME PRECONIZA A LEI FEDERAL Nº8.666/93 E TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR
A AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO PERANTE O SÍTIO ELETRÔNICO INDICADO NO DOCUMENTO, NO CASO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE, NOTIFICA AS EMPRESAS: FRECHALTORE CONSTRUTORA LTDA CNPJ 10.608.207/0001-05 E RAZUK CONSTRUTORA LTDA CNPJ 29.574.617/0001-00, PARA QUE NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DE 23/04/2024, APRESENTEM NA SECRETARIA DE OBRAS, ESTABELECIDÀ AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 427 BLOCO B SALA 06, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO/SP OS DOCUMENTOS ORIGINAIS (OU AUTENTICADOS DIGITALMENTE, EM PLATAFORMA PÚBLICA - ENVIAR NO E-MAIL SEOLICITACOES@GMAIL.COM) DE MODO QUE POSSA SER CONFERIDA SUA AUTENTICIDADE: FRECHALTORE CONSTRUTORA LTDA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONTRATADA JULIANA ABADE SANTANA, FIRMADO EM 04/01/21; E A EMPRESA RAZUK CONSTRUTORA LTDA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONTRATADO VITOR DOS SANTOS RAZUK, FIRMADO EM 23/03/2022.
SÃO SEBASTIÃO, 22 DE ABRIL DE 2024.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023FSPSS08

CONTRATADA: CLINICA MÉDICA ECORAD LTDA
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
OBJETO: Termo Aditivo para PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023FSPSS08 POR 12 (DOZE) MESES, E INCLUSÃO DE REDAÇÃO REFERENTE À RETENÇÃO IRRF – DECRETO 8955/2023.
Data de assinatura: 19/04/2024
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Contratante e Cristiane Cabral da S. Nogueira pela Contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo – 2023SEGUR205 – Processo nº 23.125/2023

Contratada: Maui Gestão em Serviços Administrativos.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: A alteração da parte contratual denominada contratada.

Dispensa de Licitação: 53/2023

Valor: Sem ônus.

Data: 17/04/2024.

Assinam: Felipe Augusto pelo contratante e Roberto Andrade de Oliveira e Jonatas de Almeida Soares Neto pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2023 – HCSS - RALANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1.015/2023
TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS DE LIXO.
DATA DA SESSÃO: 06/05/2024.
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: ÀS 10:00h.
O PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES, (WWW.BLL.ORG.BR)
EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.HCSS.ORG.BR E WWW.BLL.ORG.BR
SÃO SEBASTIÃO, 17 DE ABRIL DE 2024.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO.
INTERVENTOR.

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SEDES203 – Processo n.º 3908/2024

Contratada: SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de estudo estatístico e diagnostico relativo a drogadição no município de São Sebastião.

Prazo: 90 (noventa) dias.

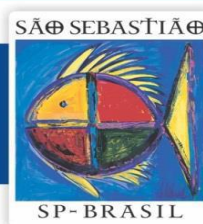
Pregão Eletrônico: 006/2024.

Valor: R\$ 49.990,00 (Quarenta nove mil novecentos noventa reais).

Data: 15/04/2024.

Assinam: Felipe Augusto e Valeria da Costa pelo município e Susana Martins Gasparini pela contratada.

Data da disponibilização: 23/04/2024
Data da publicação: 24/04/2024



Extrato de Autorização de Compra Nº 693/2024 – Processo n.º 20486/2023
Contratada: FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Aquisição de uniformes e EPIs que serão utilizados pelos agentes de combate a endemias para desenvolver suas atividades diárias – vigilância epidemiológica.
Pregão Eletrônico: 127/2023
Valor: R\$ 7.973,00 (Sete mil, novecentos setenta e três reais)
Data: 17/04/2024

Extrato de Autorização de Compra Nº 694/2024 – Processo n.º 20486/2023
Contratada: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Aquisição de uniformes e EPIs que serão utilizados pelos agentes de combate a endemias para desenvolver suas atividades diárias – vigilância epidemiológica.
Pregão Eletrônico: 127/2023
Valor: R\$ 1.415,10 (Hum mil, quatrocentos e quinze reais e dez centavos)
Data: 17/04/2024

Extrato de Autorização de Compra Nº 695/2024 – Processo n.º 20486/2023
Contratada: QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Aquisição de uniformes e EPIs que serão utilizados pelos agentes de combate a endemias para desenvolver suas atividades diárias – vigilância epidemiológica.
Pregão Eletrônico: 127/2023
Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Data: 17/04/2024

Extrato de Autorização de Compra Nº 696/2024 – Processo n.º 20486/2023
Contratada: RAFAEL PEREIRA TAVARES
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Aquisição de uniformes e EPIs que serão utilizados pelos agentes de combate a endemias para desenvolver suas atividades diárias – vigilância epidemiológica.
Pregão Eletrônico: 127/2023
Valor: R\$ 5.534,79 (Cinco mil, quinhentos trinta e quatro reais e setenta e nove centavos)
Data: 17/04/2024

Extrato de Autorização de Compra Nº 697/2024 – Processo n.º 20486/2023
Contratada: RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Aquisição de uniformes e EPIs que serão utilizados pelos agentes de combate a endemias para desenvolver suas atividades diárias – vigilância epidemiológica.
Pregão Eletrônico: 127/2023
Valor: R\$ 2.719,00 (Dois mil, setecentos e nove reais)
Data: 17/04/2024

Extrato de Autorização de Compra Nº 698/2024 – Processo n.º 20486/2023
Contratada: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Aquisição de uniformes e EPIs que serão utilizados pelos agentes de combate a endemias para desenvolver suas atividades diárias – vigilância epidemiológica.
Pregão Eletrônico: 127/2023
Valor: R\$ 4.295,00 (Quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais)
Data: 17/04/2024

Extrato do Termo de Apostilamento nº 02 ao Contrato Administrativo – 2020SEGUR042 –
Processo nº: 60.512/2020
Pregão Presencial nº: 009/2020
Contratada: ARC Comércio, Construção e Administração de Serviços LTDA.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Reajuste contratual pelo índice IGPM.
Data: 01.03.2024
Valor: R\$ 12.402.475,35 (Doze milhões, quatrocentos e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Ayrton Camanho Junior pela contratada.

Edição 1717 – 23 de abril de 2024

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO
REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 2849/2022
Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO para que providencie em caráter de urgência comprovante de renda referente ao PEAD – Programa Emergencial Auxílio Desemprego da PMSS/SEDES do filho Marcondes Jorge, conforme declarado na visita socioeconômica a fim de conseguirmos instruir o processo em epígrafe.

- 1- Requerente: Lucidalva Gomes de Almeida CPF: 134.930.068-37
- 2- Identificação do Imóvel: Rua João Irineu, nº 57 – Itatinga, São Sebastião/SP. – Nesta IC 3134.143.3117.0021.0000.
- 3- Natureza: Remissão de débitos de IPTU das Inscrições Cadastrais 3134.143.3117.0021.0000.
- 4- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- Processo Administrativo n.º: 2849/2022.
- 7- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 23 de abril de 2024.

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO
REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 2983/2023
Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO para que providencie em caráter de urgência comprovantes de benefícios BPC/Loas da Sra. Juazina Ribeiro dos Santos e Sr. Paulo de Oliveira, conforme declarado em visita socioeconômica a fim de conseguirmos instruir o processo em epígrafe.

- 1- Requerente: Juazina Ribeiro dos Santos CPF: 422.921.906-72
- 2- Identificação do Imóvel: Rua Júlio Prestes de Albuquerque, nº 264 – Itatinga, São Sebastião/SP. – Nesta IC 3134.143.2238.0158.0000.
- 3- Natureza: Remissão de débitos de IPTU das Inscrições Cadastrais 3134.143.2238.0158.0000.
- 4- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- Processo Administrativo n.º: 2983/2023.
- 7- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 23 de abril de 2024.

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO
REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 7105/2024
Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO para que providencie em caráter de urgência Carteira de trabalho do Sr. Nivaldo de Moraes, a fim de conseguirmos instruir o processo em epígrafe.

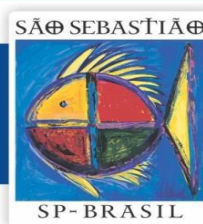
- 1- Requerente: Rita Rego de Moraes CPF: 256.287.918-06
- 2- Identificação do Imóvel: Rua Gerson Santos, nº 4 – São Francisco da Praia, São Sebastião/SP. – Nesta IC 3134.121.3321.0246.0000
- 3- Natureza: Remissão de débitos de IPTU das Inscrições Cadastrais 3134.121.3321.0246.0000.
- 4- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- Processo Administrativo n.º: 7105/2024.
- 7- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 23 de abril de 2024.

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO
REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 12876/2021
Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO para que providencie em caráter de urgência comprovantes de aposentadoria da Sra. Alzira e Sr. José Gonçalves conforme declarado em visita socioeconômica, a fim de conseguirmos instruir o processo em epígrafe.

- 1- Requerente: José Soriano Kolenyak CPF: 011.473.708-85
- 2- Identificação do Imóvel: Rua Caramuru, nº 70 – Sertão do Juquehy, São Sebastião/SP. – Nesta IC 3133.111.6497.0069.00000
- 3- Natureza: Remissão de débitos de IPTU das Inscrições Cadastrais 3133.111.6497.0069.00000.
- 4- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.

Data da disponibilização: 23/04/2024
Data da publicação: 24/04/2024



- 6- Processo Administrativo n.º: 12876/2021.
7- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 23 de abril de 2024.

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 14163/2023

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO para que providencie em caráter de urgência comprovante de renda da Sra. Marlene (INSS – Afastamento do trabalho) conforme declarado em visita socioeconômica, a fim de conseguirmos instruir o processo em epígrafe.

- 1- Requerente: Josefa Francisca de Souza CPF: 801.563.988-34
- 2- Identificação do Imóvel: Rua José Pacini, nº 816 – Topolândia, São Sebastião/SP. – Nesta IC 3134.141.6100.0145.0000
- 3- Natureza: Remissão de débitos de IPTU das Inscrições Cadastrais 3134.141.6100.0145.0000.
- 4- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- Processo Administrativo n.º: 14163/2023.
- 7- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 23 de abril de 2024.

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 14359/2023

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO para que providencie em caráter de urgência comprovante referente renda do PEAD – Programa Emergencial Auxílio Desemprego da PMSS/SEDES, conforme declarado na visita socioeconômica a fim de conseguirmos instruir o processo em epígrafe.

- 1- Requerente: Sueli Aparecida Costa CPF: 317.146.348-25
- 2- Identificação do Imóvel: Rua Josefa de Santana Neves, nº 89 – Itatinga, São Sebastião/SP. – Nesta IC 3134.143.2265.0001.0468
- 3- Natureza: Remissão de débitos de IPTU das Inscrições Cadastrais 3134.143.2265.0001.0468.
- 4- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- Processo Administrativo n.º: 14359/2023.
- 7- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 23 de abril de 2024.

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 14647/2021

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO para que providencie em caráter de urgência uma carteira de trabalho da Sra. Claudia Denise e Comprovante de Benefício BPC/Loas conforme declarado em visita domiciliar a fim de conseguirmos instruir o processo em epígrafe.

- 1- Requerente: Vilma Rosa Bartolo CPF: 632.866.458-34
- 2- Identificação do Imóvel: Alameda Panorama, nº 200 – Boracéia, São Sebastião/SP. – Nesta IC 3132.212.2187.0064.0000.
- 3- Natureza: Remissão de débitos de IPTU das Inscrições Cadastrais 3132.212.2187.0064.0000.
- 4- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- Processo Administrativo n.º: 14647/2021.
- 7- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 23 de abril de 2024.

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 19560/2022

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO para que providencie em caráter de urgência comprovante de aposentadoria recebido pela sogra Sra. Geraci e comprovante de renda

Edição 1717 – 23 de abril de 2024

referente ao trabalho da esposa Sra. Marisete na empresa MILCLEAN conforme declarado em vista socioeconômica, a fim de conseguirmos instruir o processo em epígrafe.

- 1- Requerente: João Pereira dos Santos CPF: 473.598.546-87
- 2- Identificação do Imóvel: Rua Francisco Inácio Brum do Canto, nº 52 – Itatinga, São Sebastião/SP. – Nesta IC 3134.143.2265.0001.0517
- 3- Natureza: Remissão de débitos de IPTU das Inscrições Cadastrais 3134.143.2265.0001.0517.
- 4- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- Processo Administrativo n.º: 19560/2022.
- 7- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 23 de abril de 2024.

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 1651/2022

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica a contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o INDEFERIMENTO do pleito, tendo em vista que a requerente não autorizou a visita domiciliar e fornecimento das informações a respeito da família para continuidade do processo.

- 1- Requerente: Lidia de Oliveira Moreira – CPF 044.598.878-94.
- 2- Identificação do Imóvel: Rua São Benedito, nº 425, Topolândia, São Sebastião/SP. Nesta IC 3134.141.6398.0137.0000.
- 3- Natureza: Remissão de débitos de IPTU da Inscrição Cadastral 3134.141.6398.0137.0000.
- 4- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- Processo Administrativo n.º: 1651/2022.
- 7- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Solange Ap. Toledo.

São Sebastião, 23 de abril de 2024.

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 1847/2021

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica a contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o DEFERIMENTO do pleito.

- 1- Requerente: Maria Stela dos Santos – CPF 3134.124.4188.0251.0000
- 2- Identificação do Imóvel: Avenida Nereu, nº 0, Canto do Mar, São Sebastião/SP. Nesta IC 3134.124.4188.0251.0000.
- 3- Natureza: Remissão de débitos de IPTU dos exercícios de 2020 da Inscrição Cadastral 3134.124.4188.0251.0000.
- 4- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- Processo Administrativo n.º: 1847/2021.
- 7- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 23 de abril de 2024.

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 11478/2022

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica a contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o INDEFERIMENTO do pleito, tendo em vista que o valor da renda familiar é superior ao máximo permitido pela lei 1723/2004.

- 1- Requerente: Izaura de Jesus Santos – CPF 728.698.958-87.
- 2- Identificação do Imóvel: Avenida Doris, nº 126, Canto do Mar, São Sebastião/SP. Nesta IC 3034.361.2338.0001.0000.
- 3- Natureza: Remissão de débitos de IPTU da Inscrição Cadastral 3034.361.2338.0001.0000.
- 4- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- Processo Administrativo n.º: 11478/2022.
- 7- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Solange Ap. Toledo.

São Sebastião, 23 de abril de 2024.

Data da disponibilização: 23/04/2024
Data da publicação: 24/04/2024



Edição 1717 – 23 de abril de 2024

NISHIKAWA BRAZ e RAFAEL BRAZ; SILVIA SATIKO NISHIKAWA e REINIVALDO DE SOUZA, para implantação de projeto de intervenção viária e urbanística, conforme descrição a seguir:

DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO:

Inicia-se no ponto 0 definido pelas coordenadas N: 7.376.153,656 m e E: 456.269,180 m, confrontando com Propriedade de ALUIZIO SANT ANA AROUCA, Rua Argentina nº200, Enseada, São Sebastião - SP, deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.376.108,134 m e E: 456.289,014 m, com azimute de 156°27'26" e distância de 49,65m; agora confrontando com Área Remanescente de Maria Clara de Castro Nishikawa; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.376.104,541 m e E: 456.272,176 m, com azimute de 257°57'22" e distância de 17,22m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.376.116,953 m e E: 456.249,803 m, em arco de 28,15 m, com raio de 18,78 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.376.139,663 m e E: 456.240,113 m, com azimute de 336°53'31" e distância de 24,69m; deste segue até o ponto 0 definido pelas coordenadas N: 7.376.153,656 m e E: 456.269,180 m, com azimute de 64°17'42" e distância de 32,26m; .O perímetro acima descrito encerra uma área de 1.436,00 m².

Art. 2º - Fica o Expropriante autorizado, caso seja necessário, invocar o caráter de urgência em eventual ação judicial nos termos do disposto no artigo 5º do Decreto Lei n.º 3.365/1941 alterado pela Lei n.º 2786/1956.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 23 de abril de 2024.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

DECRETO Nº 9300/2024

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, do imóvel situado neste Município, para implantação de projeto de intervenção viária e urbanística."
FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A

Art. 1º - É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel sem lançamento cadastral, localizado na Avenida Dario Leite Carrijo, nº 1262, Jaraguá, nesta cidade, tendo como proprietários MARIA CLARA DE CASTRO NISHIKAWA; JULIA AYUMI NISHIKAWA QUEIROZ e PEDRO MARCOS DA SILVA QUEIROZ; LEONARDO TERU NISHIKAWA; CAROLINA KUMIKO NISHIKAWA BRAZ e RAFAEL BRAZ; SILVIA SATIKO NISHIKAWA e REINIVALDO DE SOUZA, para implantação de projeto de intervenção viária e urbanística, conforme descrição a seguir:

DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO:

Inicia-se no ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.376.092,391 m e E: 456.324,867 m, confrontando com Área Remanescente de Maria Clara de Castro Nishikawa, deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.376.020,826 m e E: 456.330,683 m, em arco de 71,99 m, com raio de 288,39 m; agora confrontando com Propriedade de JOSE EVARISTO GARCIA MEDINA, Rua Perola nº 35, Jaraguá, São Sebastião - SP, IC: 3034.361.4488.0217.0000; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.376.003,656 m e E: 456.302,793 m, com azimute de 238°22'56" e distância de 32,75m; agora confrontando com Propriedade de WENCESLAU DOS SANTOS FELICIO, Estrada Vereador Dario Leite Carrijo nº1368, Jaraguá, São Sebastião - SP, IC: 3034.361.4488.0305.0000; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas N: 7.376.004,667 m e E: 456.299,409 m, com azimute de 286°37'23" e distância de 3,53m; agora confrontando com Área Remanescente de Maria Clara de Castro Nishikawa; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas N: 7.376.045,659 m e E: 456.308,794 m, em arco de 42,46 m, com raio de 88,00 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas N: 7.376.063,403 m e E: 456.308,357 m, em arco de 17,78 m, com raio de 87,58 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas N: 7.376.077,436 m e E: 456.302,389 m, com azimute de 336°57'46" e distância de 15,25m; agora confrontando com Propriedade de ALUIZIO SANT ANA AROUCA, Rua Argentina nº200, Enseada, São Sebastião-SP, IC: 3034.361.4270.0200.0000; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.376.092,391 m e E: 456.324,867 m, com azimute de 56°21'45" e distância de 27,00m; O perímetro acima descrito encerra uma área de 1.704,97 m².

Art. 2º - Fica o Expropriante autorizado, caso seja necessário, invocar o caráter de urgência em eventual ação judicial nos termos do disposto no artigo 5º do Decreto Lei n.º 3.365/1941 alterado pela Lei n.º 2786/1956.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 23 de abril de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

DECRETO Nº 9301/2024

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, do imóvel situado neste Município, para implantação de projeto de intervenção viária e urbanística."
FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel com Inscrição Cadastral Municipal nº 3034.361.4270.0200.0000, localizado na Rua Argentina, nº 200,

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Tendo sido improficuos os meios de comunicação "por via postal registrada", ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para ciência da análise e conclusão dos correspondentes processos administrativos, a saber:

Requerente	Inscrição Cadastral	Processo	Assunto
OSCAR VICENTE SIMÕES DE OLIVEIRA	3133.112.4109.0001.0000	13734/2023	FATOR AMBIENTAL
ADRIANO NOGUEIRA	3134.143.1377.0001.0004	8055/2022	FATOR AMBIENTAL
ADRIANO NOGUEIRA	3134.143.1450.0018.0000	8050/2022	FATOR AMBIENTAL
MONICA FABIOLA GOMES DA SILVA	3133.353.5190.0024.0000	8218/2024	AVALIAÇÃO
MAURIZIO PICCIOTTO	3133.123.2149.0112.0000	11289/2023	FATOR AMBIENTAL
ERNESTO DAVID CHAYO	3133.123.2149.0151.0000	8097/2023	FATOR AMBIENTAL
RICARDO HARA	3133.123.2149.0074.0000	8099/2023	FATOR AMBIENTAL
ALBERTO PICCIOTTO	3133.123.2149.0092.0000	8100/2023	FATOR AMBIENTAL
WAGNER PAVANELLO	3133.223.4498.0001.0000	12953/2022	FATOR AMBIENTAL
FABIO VIEIRA DE SOUZA	3133.123.1158.0001.0000	12547/2023	FATOR AMBIENTAL
PEDRO FERNANDO DO REGO	3133.122.5310.0010.0000	7802/2023	FATOR AMBIENTAL
EXPANDA EMPREEND. TUR E HOTELARIA	3134.143.3444.0011.0000	17262/2022	FATOR AMBIENTAL
HELOISA SILVA BITENCOURT	3033.353.2137.0190.0000	19430/2023	FATOR AMBIENTAL
EDGARD AMORIM	3133.223.4480.0187.0000	975/2023	APURAÇÃO
SANDRA APARECIDA G. VERMELHO	3032.454.5420.0185.0000	18705/2022	APURAÇÃO
LUCIA APARECIDA O. DOS SANTOS	3134.141.3490.0024.0000	16616/2023	APURAÇÃO
APARECIDA RUMI MATSUMOTO	3133.111.6149.0013.0000	19601/2023	HABITE-SE
C16 EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	3133.124.1398.0269.0000	18963/2023	HABITE-SE
LEONOR TELES MENEZES	3034.361.4293.0001.0000	19942/2023	RETIFICAÇÃO
DURVAL HELIO RAMOS DOS SANTOS	3134.143.3428.0158.0000	12034/2023	RETIFICAÇÃO

O prazo para apresentação do recurso do contribuinte é de 30 dias, a contar da data da publicação deste Edital de Notificação.

O pagamento com atraso sujeitará o contribuinte à multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração de mês, além de juros à razão mensal de 1% (um por cento) em conformidade com o disposto nos artigos 18, 33 e 163, parte in fine, da LC 1.317/1998.

São Sebastião, 23 de Abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Sebastião
Divisão de Cadastro fiscal

DECRETO Nº 9298/2024

"Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 8109/2021 de 18 de fevereiro de 2021".
FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, parte do imóvel objeto da desapropriação foi alienado para terceiros, torna necessária revogação do Decreto nº 8109/2021.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 8109/2021 que declara utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel situado neste município, localizado na Avenida Dário Leite Carrijo, nº. 1262 – Jaraguá – São Sebastião – SP, sem lançamento cadastral, em nome de ESPOLIO DE NABUHIRO NISHIKAWA, com a finalidade de implantação de projeto de intervenção viária e urbanística.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 23 de abril de 2024.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

DECRETO Nº 9299/2024

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, do imóvel situado neste Município, para implantação de projeto de intervenção viária e urbanística."
FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel sem lançamento cadastral, localizado na Avenida Dario Leite Carrijo, nº 1262, Jaraguá, nesta cidade, tendo como proprietários MARIA CLARA DE CASTRO NISHIKAWA; JULIA AYUMI NISHIKAWA QUEIROZ e PEDRO MARCOS DA SILVA QUEIROZ; LEONARDO TERU NISHIKAWA; CAROLINA KUMIKO

Data da disponibilização: 23/04/2024
Data da publicação: 24/04/2024



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1717 – 23 de abril de 2024
Enseada, nesta cidade, tendo como proprietário ALUIZIO SANT'ANA AROUCA, para implantação de projeto de intervenção viária e urbanística, conforme descrição a seguir:

DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO:

Inicia-se no ponto 0 definido pelas coordenadas N: 7.376.166,733 m e E: 456.296,507 m, confrontando com Área remanescente de ALUIZIO SANT'ANA AROUCA, Rua Argentina nº200, Enseada, São Sebastião - SP, IC: 3034.361.4270.0200.000, deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.376.118,784 m e E: 456.318,038 m, com azimute de 155°49'07" e distância de 52,56m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.376.092,391 m e E: 456.324,867 m, em arco de 27,27 m, com raio de 288,39 m; agora confrontando com Propriedade de Maria Clara de Castro Nishikawa; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.376.077,436 m e E: 456.302,389 m, com azimute de 236°21'45" e distância de 27,00m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.376.153,656 m e E: 456.269,180 m, com azimute de 336°27'26" e distância de 83,14m; agora confrontando com Rua Argentina; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.376.160,514 m e E: 456.283,428 m, com azimute de 64°17'42" e distância de 15,81m; deste segue até o ponto 0 definido pelas coordenadas N: 7.376.166,733 m e E: 456.296,507 m, com azimute de 64°34'08" e distância de 14,48m; O perímetro acima descrito encerra uma área de 2.432,98 m².

Art. 2º - Fica o Expropriante autorizado, caso seja necessário, invocar o caráter de urgência em eventual ação judicial nos termos do disposto no artigo 5º do Decreto Lei n.º 3.365/1941 alterado pela Lei n.º 2786/1956.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 23 de abril de 2024.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

DECRETO Nº 9302/2024

"Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 9276/2024."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade de se retificar o nome do proprietário do imóvel a ser desapropriado constante no decreto nº 9276/2024.

DECRETA

Art. 1º - O dispositivo constante no artigo 1º do Decreto nº 9276/2024 fica retificado o nome do proprietário do imóvel, onde se lê "GELMIRA ALVES P. RIBEIRO" leia-se "EMERSON MARCIO ALVES MORENO".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 23 de abril de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Data da disponibilização: 23/04/2024
Data da publicação: 24/04/2024

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DB88-012F-CF75-B957> e informe o código DB88-012F-CF75-B957





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB88-012F-CF75-B957

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 23/04/2024 20:43:41
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DB88-012F-CF75-B957>